

Assunto: **Re: *PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS* - CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS - CNPJ nº 12.043.445/0001-38**



De: <apoio.convenios@jacupiranga.sp.gov.br>
Para: Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres <isabella_mucci@adv.oabsp.org.br>
Data: 21/06/2024 14:19

Boa tarde Prezada,

Em resposta ao questionamento referente ao edital do Chamamento Público nº 002/2024, esclarecemos que o chamamento público não se enquadra como uma modalidade de licitação, mas o procedimento de contratação é bastante semelhante.

Somente poderão participar do Chamamento Público nº 002/2024 as entidades previamente qualificadas pela Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

O processo de julgamento será realizado por uma Comissão de Avaliação formada por funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Jacupiranga e um representante da sociedade civil, garantindo transparência e equidade. Após o encerramento do prazo de inscrição, as propostas serão abertas e julgadas, e será confeccionada uma ata de julgamento assinada pelos integrantes da comissão.

Após o julgamento das propostas, os documentos apresentados pelas entidades e o resultado da seleção ficarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As entidades terão o prazo de três dias úteis para protocolar recurso, conforme descrito no edital:

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, a documentação relacionada ao presente chamamento público será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga durante o período disponível para interposição de recursos. Após o término deste prazo, a documentação será retirada do site. Os interessados/participantes deste processo comprometem-se a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que tiveram acesso em virtude do presente chamamento, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo em caso fortuito ou força maior, mesmo que tal ocorra por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

Esperamos que suas dúvidas tenham sido sanadas e aguardamos sua participação.

Agradecemos o contato e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

THAIS REGINA D. MUNIZ

*Chefe de Seção de Convênios e Terceiro Setor
Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP
Tel.(13) 3864-6441*

Em 20/06/2024 13:00, Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres escreveu:

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao verificado no edital do Chamamento Público nº 002/2024, solicito o presente esclarecimento:

I - Em atenção aos princípios da transparência, eficiência e probidade, as licitações devem ter sessões de abertura, tanto da documentação de habilitação quanto do plano de trabalho, entretanto, o edital não dispõe de tais atos.

Tendo em vista a ausência de abertura de tais sessões, impossibilitando a participação das licitantes nestas, o edital não precisaria ser retificado?

Aguardo retorno.

Obrigada,

Att

--

Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres
OAB/SP 471.496